

PROJETO DE LEI Nº. ___, DE 16 DE JUNHO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO TRECHO DA RUA PAULA SOUZA, ENTRE AS RUAS JOSÉ SALOMÃO E JOÃO JORGE ROSA, PASSANDO A DENOMINAR-SE RUA ‘YOSHIHIRO HOJO’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

1. A Rua Paula Souza, no trecho compreendido entre as Ruas José Salomão e João Jorge Rosa, localizada no Bairro Barra Funda, nesta cidade, passa a denominar-se **Rua “Yoshihiro Hojo”**.
2. A Prefeitura Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, providenciará a instalação de placas denominativas no referido logradouro público.
3. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.
4. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, em 16 de junho de 2006.

CARLOS ARRUDA GARMS
Prefeito Municipal